

DECRETO Nº 055/2015

Que dispõe sobre instauração de Procedimento Disciplinar e nomeia Comissão Processante Disciplinar.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Considerando a representação formulada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através da C.I. nº 05/SISP/2015, **DETERMINO** a instauração de Sindicância Punitiva, com fulcro no Art. 186 e 187, combinado com o Art. 258 a 260 da Lei Complementar nº 001/2005, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor I. J., Agente de Serviço Público, Mat. 629, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tipificadas no art.160, inciso V da Lei Complementar 001/2005.

Art.2º - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º do art. 253 da Lei Complementar nº 001/2005, para compor a Comissão Processante Disciplinar:

- **MARIA ELIZABETE MEIATO DE SOUZA - Presidente**
- **MARIA MADALENA DA SILVA - Secretária**
- **JOSÉ WILSON BARBOSA BATISTA - Membro**

Art.3º - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV, Título VI da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração